



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE

ANEXO I

ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os(as) candidatos (as) homologados(as).

Item	Descrição	Pontuação
	Experiência no Programa Mulheres Mil ou Pronatec*	30 pontos por experiência
	Experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade.**	25 pontos por experiência
	Experiência e/ou cursos nas temáticas dos componentes curriculares	a. 0,5 pontos a cada 08 horas, para cursos, podendo ser somados certificados com carga horária menores b. 10 pontos para cada comprovante de experiência /atuação
	Especialização.	a. 10 pontos, se qualquer área; b. 15 pontos, se na área da temática do componentecurricular
	Mestrado.	a. 15 pontos, se qualquer área; b.

		20 pontos, se na área da temática do componente curricular
	Doutorado	a. 20 pontos, se qualquer área; b. 25 pontos, se na área da temática do componente curricular
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito d IFRS.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações, certificados ou do currículo lattes.



Emitido em 02/09/2024

ANEXO DE EDITAL Nº ANEXO I - ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)
(Nº do Documento: 22)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 10:34)

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
22, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **442b08e0c9**